



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

Modifique-se o Anexo – Contribuições, parte integrante do Projeto de Lei nº 153/2022, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

**ANEXO
CONTRIBUIÇÕES**

Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
Caixa Escolar Evaldo Fontes	40.000,00
Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus	20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Fundo Municipal de Cultura/ Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga

NOME ENTIDADE	VALOR
Liga de Desportos de Ipatinga	293.000,00
Liga Ipatinguense de Esporte Especializados	122.000,00
Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE 3	20.000,00
Instituto Esportivo e Educacional Lucimar Moura	60.000,00
Instituto de Defesa da Cidadania -	20.000,00
Associação de Amigos da Cultura - ASSAMIC	15.000,00
Associação Coreográfica Híbridos Cia de Dança	124.000,00
Associação dos Expositores da Feirarte, Artistas e Artesãos do Vale do Aço – AEFAVA	19.000,00
Grupo de Teatro Farroupilha	70.000,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Fernando Ratzke
Relator